



BOLETIM

GERAL

Nº 135/2023
Belém, 20 DE JULHO DE 2023

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 22 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

PAULO SERGIO PANTOJA FERREIRA - CB QBM
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(91) 98899-6416

ADRIA AMÉLYA RODRIGUES DE SALES - VOL CIVIL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(91) 98899-6416

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO - CB QBM
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ELILDO ANDRADE FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ORDEM DE SERVIÇO pág.18

17º Grupamento Bombeiro Militar

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO
..... pág.19

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.19

26º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.19

ORDEM DE SERVIÇO pág.19

29º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.19

ORDEM DE SERVIÇO 32/2023 – SERVIÇO DE PREVENÇÃO -
NA “FESTIVIDADE DE SANTANA PADROEIRA DE IGARAPÉ-
MIRI 2023”. pág.19

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 11/2023 – SIND - SUBCMDº GERAL BELÉM-
PA, 07 DE JUNHO DE 2023. pág.19

PORTARIA Nº 26/2023 – PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-
PA, 16 DE JUNHO DE 2023. pág.20

PORTARIA Nº 27/2023 – PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-
PA, 16 DE JUNHO DE 2023. pág.20

PORTARIA Nº 28/2023 – PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-
PA, 20 DE JUNHO DE 2023. pág.20

PORTARIA Nº 29/2023 – PADS - SUBCMDº GERAL, BELÉM-
PA, 20 DE JUNHO DE 2023. pág.20

PORTARIA Nº 30/2023 – PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-
PA, 20 DE JUNHO DE 2023. pág.21

PORTARIA Nº 51/2023 - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 14
DE JUNHO DE 2023. pág.21

PORTARIA Nº 52/2023 - SUBCMDº GERAL, DE 16 DE JUNHO
DE 2023. pág.21

Ajudância Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.21

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.21

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.22

1º Grupamento Bombeiro Militar

RECONSIDERAÇÃO DE ATO pág.22

24º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.22



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - INTERRUPÇÃO

PORTARIA Nº 263 DE 11 DE JULHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 74, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando que o **SUB TEN BM RR PEDRO PAULO COUTINHO BAIA**, MF: 5608767/1 estava em pleno gozo de sua Licença Especial no período de 01 de abril de 2023 a 29 de junho de 2023, conforme publicação concedida através da portaria nº 139, de 31 de março de 2023, publicada no Boletim Geral nº 64, de 03 de abril de 2023;

Considerando a portaria nº 1.086, de 10 de maio de 2023, publicada em Boletim Geral nº 109, de 12 de junho de 2023, na qual o militar passou para Reserva Remunerada;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/722666, resolve:

Art. 1º. Interromper o período de concessão de Licença Especial por motivo de publicação de Reserva Remunerada a Pedido, a contar do dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2023/722666 - PAE e Nota nº 62552/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 089/IN/CONTRATO, DE 19 DE JULHO DE 2023

PROCESSO Nº 2022/1343329

CONTRATO Nº 035/2023

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído: **MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES**, MF: 57174094-1

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituto: **2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL**, MF: 5932626-1

Membro da comissão fiscalizadora Substituído: **MAJ QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA**, MF: 57216360/1

Membro da comissão fiscalizadora Substituto: **3º SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA**, MF: 5721800-6

Objeto: contratação de empresa especializada de Engenharia, visando à execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão de obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário para a Obra de Reforma e Ampliação do 28º GBM - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 20.008.729/0001-11

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 964.928

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 07/2023 - SRP - CBMPA/CEDEC, modo de disputa Aberto/Fechado, tipo Menor preço por grupo, valor global estimado R\$ 82.202.938,50 (Oitenta e dois milhões, duzentos e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kit dormitório e colchão solteiro D28.

Pregoeiro titular: **Sandro da Costa Tavares - MAJ QOBM**

Pregoeiro suplente: **Renata de Aviz Batista - MAJ QOBM**

Data de abertura: 01/08/2023, às 10h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 18 de julho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 964.642

DIÁRIA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 369/DIÁRIA/DF DE 26 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM JOSIEL DA SILVA LIMA**, MF: 55586756; **SGT BM ISAQUE LOBATO MARQUES**, MF: 57190189; **SGT BM DIRLEI BISPO BASTOS**, MF: 57218534 e **CB BM WATILLA OLIVEIRA VIEIRA**, MF: 57218387, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 1 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.566,72 (MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção - PA para Floresta do Araguaia - PA, no dia 20 a 21 de Maio de 2023, a serviço do 10º GBM do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 370/DIÁRIA/DF DE 27 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: **CEL QOBM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS**, MF: 5619769; **SGT BM MARCELO FONSECA BARBOSA**, MF: 57189373; **SGT BM CLEISE ARAÚJO DA SILVA**, MF: 57218372, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 422,02 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no dia 26 de abril de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 371/DIÁRIA/DF DE 27 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM JOSE EDILSON QUEIROZ ALVES**, MF: 5610427; **STEN BM MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA**, MF: 5610460; **SGT BM TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO**, MF: 57217820 e **SD BM KAIO DE SOUZA PEREIRA**, MF: 5932311, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 522,24 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Peixe-Boi - PA, no dia 05 e 06 de Maio de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 395/DIÁRIA/DF DE 05 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: **TEN BM ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR**, MF: 5428440 e **SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO**, MF: 5610397, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DOIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.364,95 (UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá - PA, no período de 05 a 07 de Junho de 2023, a serviço da corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 417/DIÁRIA/DF DE 13 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: **TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL**, MF: 5932626; **STEN BM FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR**, MF: 5162203; **STEN BM LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA**, MF: 5210216; **SGT BM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA**, MF: 5601703; **SGT BM ROGERIO CORREA DE PAIVA**, MF: 5210143; **SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS**, MF: 57190186; **SGT BM JOSE ARIMATEIA DE MELO**, MF: 57173450 e **SGT BM MARCELO PAIXAO FLEXA**, MF: 57218014, diárias de alimentação e de pousada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 36.231,33 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança - PA, no período de 14 de Julho a 02 de Agosto de 2023, a serviço da corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 423/DIÁRIA/DF DE 17 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: **CB BM RAMON PRADO SOUSA**, MF: 5932599; **SGT BM ANDERSON CARDOSO E CARDOSO**, MF: 57189229; **CB BM EDLANDIO BEZERRA JANUARIO**, MF: 57218256 e **CB BM DENIS BOROTO COSME**, MF: 57218254, diárias de alimentação e diárias de pousada conforme planilha em anexo, perfazendo um valor total de R\$ 793,90 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Anapá - PA, no período de 01 a 02 de Junho de 2023, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 428/DIÁRIA/DF DE 18 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: **ST BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA**, MF: 5037603; **ST BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS**, MF: 3389154; **SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES**, MF: 3384870, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.769,48 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Canaã dos Carajás - PA, no período de 01 a 04 de junho de 2023, a serviço DAL do CBM/PA . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 965.159

EXTRATO DE PORTARIA Nº 350/DIÁRIA/DF DE 22 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.386.845,36 (UM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 30 de Junho a 31 de Julho de 2023, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Verão 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publica.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

ANEXO

Protocolo: 965.125

EXTRATO DE PORTARIA Nº 271/DIÁRIA/DF DE 19 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: **TCEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS**, MF: 5619769; **SGT BM CHARLES SANTOS DA SILVA**, MF:57218354 e **SD BM CLEIDSON DRAGO NEVES**, MF: 5932434, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$416,74 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no dia 05 de Abril de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 287/DIÁRIA/DF DE 26 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA**, MF: 5422841 e **SD BM CLEIDSON DRAGO NEVES**, MF: 5932434, 02(DUAS) di árias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no período de 14 a 15 de Janeiro de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 317/DIÁRIA/DF DE 13 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: **STEN BM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA**, MF: 5422841; **CB BM PAULO LOBATO GONÇALVES**, MF: 57189338; **SD BM CLEIDSON DRAGO NEVES**, MF: 5932434, 02 (DOIS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$770,16 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de ABAETETUBA - PA para IGARAPÉ-MIRI - PA, no período do dia 10 e dia 11 de abril de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 318/DIÁRIA/DF DE 13 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: **TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS**, MF: 5619769; **SGT BM EMERSON NOVAES CARVALHO**, MF: 54185166 e **SD BM CLEIDSON DRAGO NEVES**, MF: 5932434, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 416,74 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no dia 20 de Abril de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 346/DIÁRIA/DF DE 19 DE JUNHO DE 2023

Conceder ao militar: **ST BM LEONILDO ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SOUZA**, MF: 5210216; **SGT BM MARCELO PAIXÃO FLEXA**, MF: 57218014; **SGT BM REWERTON SILVA DE NAZARE**, MF: 57173930; **SGT BM GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR**, MF: 57218357; **SGT BM QBM ROGERIO VALDIVINO CORREA DA SILVA**, MF: 57217806, 08 (OITO) diárias de alimentação e 07 (SETE) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 6.528,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS), para seguir viagem de Belém - PA para Vigia - PA, no período de 12 a 19 de junho de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 364/DIÁRIA/DF DE 26 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT JAIME SANTOS RODRIGUES**, MF: 57218362; **SGT RODRIGO DA SILVA BITENCOURT**, MF: 57220191, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.566,72 (MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Tailândia

- PA para Marituba - PA, no dia 08 a 12 de Maio de 2023, a serviço do 14º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 385/DIÁRIA/DF DE 30 DE JUNHO DE 2023

Conceder aos militares: **ST BM LEONILDO ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SOUZA**, MF: 5210216; **SGT BM REINALDO ALVES DE AZEVEDO**, MF: 5397677; **SGT BM GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR**, MF: 57218357; **SGT BM ROGÉRIO VALDIVINO CORREA DA SILVA**, MF: 57217806; **CB BM DIEGO PAIVA VIANA**, MF: 57217734, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.195,32 (SETE MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Salinópolis - PA, no dia 25 a 30 de Junho de 2023, a serviço da DAL OBRAS. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 390/DIÁRIA/DF DE 04 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA**, MF: 5607302; **SGT BM CASSIO DA SILVA NASCIMENTO**, MF: 57173412; **SGT BM CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, MF: 57174002 e **SGT BM FERNANDO PINTO CABRAL**, MF: 57190097, 30 (TRINTA) diárias de alimentação e 29 (VINTE E NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ R\$ 31.123,68 (TRINTA E UM MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para São Félix do Xingu - PA, no período de 03 de julho a 01 de Agosto de 2023, a serviço do COP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 391/DIÁRIA/DF DE 04 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS**, MF: 5602300; **SGT BM THIAGO HIGINO GALUCIO DE SOUZA**, MF: 54185307; **SGT BM DAYRONY ANDRADE MOREIRA**, MF: 57218352 e **SGT BM GELSON VALADARES SANTOS**, MF: 57173825, 30

(TRINTA) diárias de alimentação e 29 (VINTE E NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ R\$ 31.123,68 (TRINTA E UM MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Uruará - PA, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2023, a serviço do COP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 392/DIÁRIA/DF DE 04 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM JOSAFÁ PEREIRA MARTINS**, MF: 5420970; **SGT BM EVERSON DIAS REBELO**, MF: 5827574; **SGT BM DIEGO SANTOS DA RESSUREIÇÃO**, MF: 57218250 e **SD BM ANDREI JORGE DOS SANTOS LIMA**, MF: 5932564, 30 (TRINTA) diárias de alimentação e 29 (VINTE E NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ R\$ 30.812,16 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba - PA para Novo Progresso - PA, no período de 02 a 31 de julho de 2023, a serviço do COP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 396/DIÁRIA/DF DE 06 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO**, MF:57175251; **SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA**, MF:5932409; **SD BM WENDELL ALVES DE SOUSA**, MF:5932512, 10 (DEZ) diárias de alimentação e 09 (NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.316,52 (SETE MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Capanema e Bragança - PA, no período de 03 a 12 de julho de 2023, a serviço da DAL do CBM/PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 397/DIÁRIA/DF DE 06 DE JULHO DE 2023

Conceder aos militares: **SGT BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO**, MF:57175251; **CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA**, MF:57217773; **SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA**, MF:5932409, 10 (DEZ) diárias de alimentação e 09 (NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.316,52 (SETE MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Paragominas e São Miguel do Guamá - PA, no período de 13 a 22 de julho de 2023, a serviço da DAL do CBM/PA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 965.180

Fonte: Diário Oficial Nº 35.476 de 20 de julho de 2023 e Nota nº 62.670 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matricula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM ADELINO JOSÉ LOUREIRO NETO	57173931/1	682.688.742-87	28.044	COP

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 62.639 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícul a	C.P.F:	Nº de Requeriment o:	Setor Atual:
CB QBM MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	57218035 /1	750.513.622-49	28.046	COP

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal

da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 62.641 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM ROSALDO DE SOUSA SILVA	5607337/1	45171815291	28065	23º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte:Nota nº62.643 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ANDRÉ LUIS SILVA CARDOSO	5607795/1	48636860210	28001	1ª SBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte:Nota nº62.644 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND ALCIR LIMA OLIVEIRA	5421551/1	40058921249	27991	24º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte:Nota nº62.645 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:

CB QBM ANTONIO TENORIO DE FREITAS JUNIOR	57217688/1	51548780278	27957	11º GBM
--	------------	-------------	-------	---------

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte:Nota nº62.646 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM ANTONIO BATISTA XIMENDES	5600995/1	31822223253	27952	20º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte:Nota nº62.648 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	5399254/1	44973411272	27945	20º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte:Nota nº62.650 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA	5397634/1	29170273200	27895	18º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº62.657 - Subcomando Geral do CBMPA.

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS
NOTA EM EDIÇÃO

O Chefe da 2ª Seção EMG registra, para fins de direito, a distribuição de colete institucional pertencente ao CBMPA, conforme tabela abaixo.

1º GBM/BELÉM			
QUANTIDADE	TIPO	RP	Nº SÉRIE
01	COLETE	39470	OC0010903.0020
01	COLETE	39493	OC0010902.0024
01	COLETE	39492	OC0010905.0001

2º GBM/CASTANHAL			
QUANTIDADE	TIPO	RP	Nº SÉRIE
01	COLETE	39563	OC0010903.0027
01	COLETE	39531	OC0010906.0005
01	COLETE	39538	OC0010903.0026

4º GBM/SANTAREM			
QUANTIDADE	TIPO	RP	Nº SÉRIE
01	COLETE	39581	OC0010907.0003
01	COLETE	39580	OC0010902.0007
01	COLETE	39579	OC0010902.0034

5º GBM/MARABÁ			
QUANTIDADE	TIPO	RP	Nº SÉRIE
01	COLETE	39573	OC0010907.0001
01	COLETE	39575	OC0010903.0011
01	COLETE	39574	OC0010902.0001

6º GBM/BARCARENA			
QUANTIDADE	TIPO	RP	Nº SÉRIE
01	COLETE	39480	OC0010903.0012
01	COLETE	39473	OC0010902.0002
01	COLETE	39497	OC0010901.0020

7º GBM/ITAITUBA			
QUANTIDADE	TIPO	RP	Nº SÉRIE
01	COLETE	39559	OC0010902.0020
01	COLETE	39557	OC0010902.0038
01	COLETE	39558	OC0010901.0001

8º GBM/TUCURUI			
QUANTIDADE	TIPO	RP	Nº SÉRIE
01	COLETE	39503	OC0010903.0016
01	COLETE	39505	OC0010905.0006
01	COLETE	39509	OC0010904.0009

9º GBM/ALTAMIRA			
QUANTIDADE	TIPO	RP	Nº SÉRIE
01	COLETE	39457	OC0010901.0013
01	COLETE	39455	OC0010902.0010
01	COLETE	39456	OC0010907.0010

10º GBM/REDENÇÃO			
QUANTIDADE	TIPO	RP	Nº SÉRIE
01	COLETE	39479	OC0010904.0004
01	COLETE	39481	OC0010903.0010
01	COLETE	39475	OC0010901.0019

11º GBM/BREVES			
QUANTIDADE	TIPO	RP	Nº SÉRIE
01	COLETE	39534	OC0010906.0010
01	COLETE	39529	OC0010903.0002
01	COLETE	39571	OC0010903.0034

12º GBM/SANTA IZABEL			
QUANTIDADE	TIPO	RP	Nº SÉRIE
01	COLETE	39541	OC0010906.0002
01	COLETE	39530	OC0010906.0001
01	COLETE	39527	OC0010903.0039

13º GBM/SALINOPOLIS			
QUANTIDADE	TIPO	RP	Nº SÉRIE
01	COLETE	39507	OC0010903.0005
01	COLETE	39508	OC0010903.0006
01	COLETE	39522	OC0010903.0033

14º GBM/TAILANDIA			
QUANTIDADE	TIPO	RP	Nº SÉRIE
01	COLETE	39543	OC0010902.0006
01	COLETE	39582	OC0010902.0035
01	COLETE	39544	OC0010907.0004

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA.

PORTARIA Nº. 043/CEDEC DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.185 de 03 de julho de 2023, que altera o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a com cessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/AVEIRO, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 311.520,00 (trezentos e onze mil, quinhentos e vinte reais) para as 236 famílias cadastradas.

ANEXO 1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 964.770

PORTARIA Nº. 042/CEDEC DE 18 DE JULHO DE 2023.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.185 de 03 de julho de 2023, que altera o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a com cessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas

por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/RURÓPOLIS, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 867.240,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta reais) para as 657 famílias cadastradas.

ANEXO 2

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 964.753

PORTARIA Nº.147/DIÁRIA/CEDEC, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO, SGT QBM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR E SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.866,39 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Paragominas/PA, na Região de Integração do Rio Capim, com diárias do grupo B, no período 29 de maio a 02 de junho de 2023, a serviço da Coordenadoria



Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 964.666

PORTARIA Nº.148/DIÁRIA/CEDEC, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC que participaram da Operação Remanejamento de Famílias de Terras Indígenas, Diárias de Alimentação e Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 7.390,44 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte/PA na Região de Integração do Rio Capim, com diárias do grupo B, no período 26 de maio a 01 de Junho de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁ RIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		ORI GEM	DESTINO	SAÍDA	REGRESSO	ALIMEN TAÇÃO	POU SA DA		
SGT QBM	ODRACI JOSE JORGE DE SOUZA	BELÉM PA	NOVA ESPE RANÇA DO PIRIÁ E GAR RAFÃO DO NORTE-PA	26/05/23	01/06/23	7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
SGT QBM	IGOR DE LIMA BATISTA			26/05/23	29/05/23	4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16
SGT QBM	JONATHAN SOUZA DA PENHA			26/05/23	01/06/23	7	6	R\$ 131,88	R\$ 1.714,44
CB QBM	ARTHUR DA SILVA CASTRO			27/05/23	01/06/23	6	5	R\$ 126,60	R\$ 1.392,60
CB QBM	MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA			26/05/23	01/06/23	7	6	R\$ 126,60	R\$ 1.645,80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 964.681

PORTARIA Nº.151/DIÁRIA/CEDEC, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: **TCEL QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA** E **SGT QBM PAULO ANDRÉ DA SILVA BORGES**, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Barcarena-PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no dia 07 de junho de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 964.718

PORTARIA Nº.152/DIÁRIA/CEDEC, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: **STEN QBM JOEL BRAZÃO DIAS**, **SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA**, **SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA** e **SGT QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO**, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.582,56 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba/PA, na Região de Integração do Tocantins, com diárias do grupo B, no período de 05 a 06 de junho de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 964.720

PORTARIA Nº.149/DIÁRIA/CEDEC, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: **STEN ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR** E **STEN JOSE AUGUSTO LIMA BARBOSA**, 09 (nove) Diárias de Alimentação e 08 (oito) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.483,92 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte/PA, na Região de Integração do Rio Capim, com diárias do grupo B, no período 24 de maio a 01 de Junho de 2023, a serviço da Coordena-doria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 964.703

PORTARIA Nº.150/DIÁRIA/CEDEC, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: **STEN QBM AGUINALDO BRAGA**, **STEN QBM PEDRO TEIXEIRA DE MELO**, **STEN QBM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO** E **SD QBM MARCELO MAGALHÃES REIS**, que participaram da Operação Remanejamento de Famílias de Terras Indígenas, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 11 (onze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$12.011,52 (DOZE MIL, ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte/PA na Região de Integração do Rio Capim, com diárias do grupo B, no período 25 de maio a 05 de Junho de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 964.714

Fonte: Diário Oficial Nº 35.476 de 20 de julho de 2023 e Nota nº 62.651 – Ajudância Geral do CBMPA

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM CLAUDIO DA GRACA FURTADO JUNIOR	5718922 8/1	BOMBEIRO DE AERÓDROMO MOTORISTA/OPERADOR DE CAMINHÃO CONTRA INCÊNDIO (CBA-MC)/INFRAERO,	52 horas	2022	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 27861 e Nota nº 62622- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM DANILO AUGUSTO COSTA DA SILVA	593236 0/1	Curso Atualização de Condutores de Veículos de Emergência/ Secretaria Nacional de Segurança Pública.	16 hora	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 27839 e Nota nº 62623- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
SD QBM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	5932553/1	Pós Graduação Engenharia de Segurança do Trabalho/ Prominas	640h	Atende	Art 3º Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019

Fonte: Requerimento nº 27864 e Nota nº62624 -Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA	57221491/1	Pós-graduação DEFESA CIVIL: GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES/ Universidade Cruzeiro do Sul	450 hora	2022 a 2023	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº 27870 e Nota nº 62625- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA	57221491/1	Geotecnia aplicada às ações de Proteção e Defesa Civil/Defesa Civil de Santa Catarina	50h	2022	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 27871 e Nota nº62626- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM CARLOS DA SILVA PAIVA NETO	57174206/1	MBA em Engenharia Economica/Faculdade Focus	400 horas	2023	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº 27893 e Nota nº 62627- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO	5601967/1	QCG-DP-EB	Agregado	Identidade Vencida

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 24.767 e Nota nº 55.844 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM WALLACE DE JESUS SANCHES PORTILHO	57189283/1	QCG-DP-TJPA	Agregado	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 25.349 e Nota nº 56.924 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM JOÃO MORAIS DA SILVA	5452627/1	25º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 25.657 e Nota nº 57.871 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
MAJ QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	57173452/1	QCG-DF	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 26.597 e Nota nº - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR ISAIAS DE SOUSA ALVES	5398649/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 26.702 e Nota nº - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM JONES DE SOUZA QUEIROZ	57189108/1	20º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 26.798 e Nota nº 59.886 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM JAIMISON DA SILVA BRABO	57189299/1	21º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 27.321 e Nota nº 60.851 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	QCG-CPL	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 27.364 e Nota nº 60.852 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
AL CFP QBM GABRIEL MATEUS XAVIER BARBOSA	5970608/1	CFAE	Em Curso	Inclusão de Militar

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 27.467 e Nota nº 61.320 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN CONV. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS**, MF: 5539080/1, RG: 1379852, CPF: 042.690.458-33, foi incluído nesta Corporação no dia 24 de setembro 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 175, de 24 de setembro de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 712, de 18 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial 34.887. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **1º decênio**, de 24 de setembro de 1993 à 24 de setembro de 2003, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 11 de julho de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 24896/2023 e Nota nº 62364/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **SUB TEN CONV. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS**, MF: 5539080/1, RG: 1379852, CPF: 042.690.458-33, foi incluído nesta Corporação no dia 24 de setembro 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 175, de 24 de setembro de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria IGEPPS nº 712, de 18 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial 34.887. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 24 de setembro de 2003 à 24 de setembro de 2013, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração

Quartel em Belém-PA, 11 de julho de 2023

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 24897 e Nota nº 62365/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
2 SGT QBM PAULO SÉRGIO CABRAL DOS SANTOS	5602300/1	QCG-AJG	Pronto	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 25.139 e Nota nº 62.402 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
3 SGT QBM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS	54185297/1	QCG-AJG	Pronto	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 25.852 e Nota nº 62.403 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM JOSÉ RIBAMAR DE BARROS JÚNIOR	57189287/1	QCG-AJG	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 26.449 e Nota nº 62.404 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM FERNANDO CÉSAR PAULA DA COSTA	57189097/1	QCG-AJG	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 26.459 e Nota nº 62.405 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM MANOEL BENEDITO DE FARIAS RODRIGUES	5422817/1	14º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 27.831 e Nota nº 62.406 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM PAULA CARDOSO SOUSA	57189211/1	2ª SBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 27.917 e Nota nº 62.407 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA	57216373/1	QCG-CPL	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 27.928 e Nota nº 62.408 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **1º SGT REFORMADO FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA**, MF: 5601746/1, RG: 1799630, CPF: 440.519.302-97, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme publicação em Boletim Geral nº 038, de 28 de fevereiro de 1994, e foi transferido para a Reforma, conforme Portaria IGEPPS nº 4.473, de 02 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial 35.111. O referido militar **não gozou** a Licença Especial referente ao **2º decênio**, de 01 de fevereiro de 2004 à 01 de fevereiro de 2014, **por necessidade de serviço da corporação**, assim como não a utilizou para fins de

inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 12 de julho de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - ST BM CONV**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 27346 e Nota nº 62448/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA	5827191/1	2º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 27.633 e Nota nº 62.512 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM-COND ROGÉRIO CERDEIRA BRITO	5397618/1	2º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 27.866 e Nota nº 62.514 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM JAIRLEN SANTOS DA SILVA	57218544/1	2º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 27.897 e Nota nº 62.515 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
CAP RR CLEY NASCIMENTO MORAES	5426219/1	QCG-DP-VETERANOS	Reserva Remunerada a Pedido	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências
Fonte: Requerimento nº 27.951 e Nota nº 62.516 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM CID CRUZ E SILVA	5601070/1	12º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 27.988 e Nota nº 62.517 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM JOÃO MORAIS DA SILVA	5452627/1	25º GBM	01/03/1993	01/03/2003	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
Fonte: Requerimento nº 27161/2023 e Nota nº 62554/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
TEN CEL QOBM PAULO CESAR VAZ JUNIOR	5843502/1	QCG-DP-SEGUP- GRAESP	28/06/2011	28/06/2021	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.
Fonte: Requerimento nº 27834/2023 e Nota nº 62573/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM RÚZYA MÁRCIA BARBOSA DE CARVALHO	57189239/1	23º GBM	Pronto	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.
Fonte: Requerimento nº 28.016 e Nota nº 62.584 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
CB QBM TIAGO BORGES FREITAS	57217910/1	13/07/2023	01/08/2023	Mateus Dias Freitas

DESPACHO:

1- Deferido
2- Ao comandante do militar para informação e controle
3- registra-se, publica-se e cumpra-se
Fonte: Requerimento nº 28023/2023 e Nota nº 62591/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM NILTON DO ROSARIO SOUZA	57189119/1	QCG-CEDEC	2022	AGO	NOV	01/11/2023	30/11/2023	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 28.052 e Nota nº 62.594 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RRCONV HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU	5428688/2	5º GBM	2022	OUT	DEZ	01/12/2023	30/12/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 28.040 e Nota nº 62.597 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM FRANCISCO DYAME DA CONCEIÇÃO	57217705/1	QCG-DP-CMG	2022	JUN	AGO	01/08/2023	30/08/2023	NECESSIDADE DE SERVIÇO

PAE nº 2023/776472 Nota nº 62.616 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

ERRATA - RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTÍCIO COMPLETO PARA PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, DA NOTA Nº 62047, PUBLICADA NO BG Nº 126 DE 05/07/2023

RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTÍCIO COMPLETO PARA PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTICIO COMPLETO ATÉ A DATA DAS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA 25 DE SETEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 13, 22 (INCISOS II A IX) E 38 DA LEI Nº 8.388, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016 E ART. 35 E 39 DO DECRETO 1.672 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

1- QUADRO DE COMBATENTES QOBM

1.1- AO POSTO DE CORONEL

Nº	NOME	POST/GRAD	UNIDADE	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	TCEL QOBM	DP	25/09/2015
2.	MARCELO HORACIO ALFARO	TCEL QOBM	1ºGBS	25/09/2019
3.	FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	TCEL QOBM	DEI	25/09/2019
4.	ADRIANA MELENDEZ ALVES	TCEL QOBM	À DISPOSIÇÃO DA DP	21/04/2020
5.	JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA	TCEL QOBM	24ºGBM	21/04/2020
6.	JAIRO SILVA OLIVEIRA	TCEL QOBM	COP	25/09/2020
7.	ALLEN HEDEN TRINDADE DE SOUZA	TCEL QOBM	QCG-BM6 DO EMG	25/09/2020

1.2- AO POSTO DE TENENTE CORONEL

Nº	NOME	POST/GRAD	UNIDADE	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	LEIDIANE DA SILVA SANTIAGO (Agregado) BGR 20/2020 Decisão TJEPa (ATA 187)	MAJ QOBM	SEGUP/RN	25/09/2019
2.	ANDERSON COSTA CAMPOS	MAJ QOBM	20ºGBM	25/09/2019
3.	BRUNO PINTO FREITAS	MAJ QOBM	CEDEC	25/09/2019
4.	GUILHERME DE LIMA TORRES	MAJ QOBM	28ºGBM	25/09/2019
5.	DIEGO DE ANDRADE CUNHA	MAJ QOBM	18ºGBM	25/09/2019
6.	TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA (Agregado)	MAJ QOBM	SEGUP/SENASP	25/09/2019
7.	MARCO ROGERIO SCIENZA	MAJ QOBM	SEGUP	25/09/2019
8.	EDEN NERUDA ANTUNES	MAJ QOBM	1ºGBM	25/09/2019
9.	CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	MAJ QOBM	MPE	25/09/2019
10.	ESDRAS PEREIRA LEMONS	MAJ QOBM	SEGUP	25/09/2019

1.3- AO POSTO DE MAJOR QOBM

Nº	NOME	POST/GRAD	UNIDADE	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	CAP QOBM	12ºGBM	25/09/2017

2- QUADRO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - QOABM

2.2- AO POSTO DE MAJOR QOABM

Nº	NOME	POST/GRAD	UNIDADE	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	CAP QOABM	ABM	21/04/2014
2.	MARCIO DINIZ MARTINS*(Ressarcimento de Preterição - BG 52/2021)	CAP QOABM	SEGUP	25/09/2020

2.3 AO POSTO DE CAP QOABM

Nº	NOME	POST/GRAD	UNIDADE	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES	1ºTEN QOABM	GRAESP	25/09/2021
2.	FRANK NEY ANTUNES PINTO	1ºTEN QOABM	2ºSBM	25/09/2021

3.	PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	1ºTEN QOABM	19ºGBM	25/09/2021
4.	ARCELINO PEREIRA AMORIM JÚNIOR	1ºTEN QOABM	QCG-DAL	25/09/2021
5.	MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	1ºTEN QOABM	ABM (Adido DF)	25/09/2021

Observação - Atentar para a remessa da Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional - FADP ao Secretário da CPO (Diretor de Pessoal), em envelope lacrado, impreterivelmente até o dia **14/07/2023**, conforme anexo III - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS do decreto nº 1672/2016, assim como o prescrito no Art. 14. A Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional aprecia as qualidades pessoais e funcionais do Oficial avaliado, por meio de conceito mensurado pelo Oficial avaliador. Parágrafo único.

O Oficial avaliador é o último Comandante, Chefe ou Diretor do Oficial avaliado que o tenha tido sob seu comando, chefia ou direção por pelo menos **90 (noventa) dias**.

[FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL - ANEXO I](#)

O candidato deverá enviar via PAE para DP/SCP a ficha de informações complementares **Anexo II**, onde deverá conter a publicação ou anexar documento comprobatório para cada item.

[INFORMAÇÕES ANEXO II - CANDIDADO](#)

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO** SANTOS - ST BM RR

Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA e Secretário da Comissão de Oficiais

FONTE: Nota nº 62.047 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTICIO COMPLETO ATÉ A DATA DAS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA 25 DE SETEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 13, 22 (INCISOS II A IX) E 38 DA LEI Nº 8.388, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016 E ART. 35 E 39 DO DECRETO 1.672 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

1- QUADRO DE COMBATENTES QOBM

1.1- AO POSTO DE CORONEL

Nº	NOME	POST/GRAD	UNIDADE	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	TCEL QOBM	DP	25/09/2015
2.	MARCELO HORACIO ALFARO	TCEL QOBM	1ºGBS	25/09/2019
3.	FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	TCEL QOBM	DEI	25/09/2019
4.	ADRIANA MELENDEZ ALVES	TCEL QOBM	À DISPOSIÇÃO DA DP	21/04/2020
5.	JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA	TCEL QOBM	24ºGBM	21/04/2020
6.	JAIRO SILVA OLIVEIRA	TCEL QOBM	COP	25/09/2020
7.	ALLEN HEDEN TRINDADE DE SOUZA	TCEL QOBM	QCG-BM6 DO EMG	25/09/2020

1.2- AO POSTO DE TENENTE CORONEL

Nº	NOME	POST/GRAD	UNIDADE	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	LEIDIANE DA SILVA SANTIAGO (Agregado) BGR 20/2020 Decisão TJEPa (ATA 187)	MAJ QOBM	SEGUP/RN	25/09/2019
2.	ANDERSON COSTA CAMPOS	MAJ QOBM	20ºGBM	25/09/2019
3.	BRUNO PINTO FREITAS	MAJ QOBM	CEDEC	25/09/2019
4.	GUILHERME DE LIMA TORRES	MAJ QOBM	28ºGBM	25/09/2019
5.	DIEGO DE ANDRADE CUNHA	MAJ QOBM	18ºGBM	25/09/2019
6.	TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA (Agregado)	MAJ QOBM	SEGUP/SENASP	25/09/2019
7.	MARCO ROGERIO SCIENZA	MAJ QOBM	SEGUP	25/09/2019
8.	EDEN NERUDA ANTUNES	MAJ QOBM	1ºGBM	25/09/2019
9.	CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	MAJ QOBM	MPE	25/09/2019
10.	ESDRAS PEREIRA LEMONS	MAJ QOBM	SEGUP	25/09/2019

1.3- AO POSTO DE MAJOR QOBM

Nº	NOME	POST/GRAD	UNIDADE	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	CAP QOBM	12ºGBM	25/09/2017

2- QUADRO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - QOABM

2.2- AO POSTO DE MAJOR QOABM

Nº	NOME	POST/GRAD	UNIDADE	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	CAP QOABM	ABM	21/04/2014



2.3 AO POSTO DE CAP QOABM

Nº	NOME	POST/GRAD	UNIDADE	ÚLTIMA PROMOÇÃO
1.	DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES	1ªTEN QOABM	GRAESP	25/09/2021
2.	FRANK NEY ANTUNES PINTO	1ªTEN QOABM	2ªSBM	25/09/2021
3.	PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	1ªTEN QOABM	19ºGBM	25/09/2021
4.	ARCELINO PEREIRA AMORIM JÚNIOR	1ªTEN QOABM	QCG-DAL	25/09/2021
5.	MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	1ªTEN QOABM	ABM (Adido DF)	25/09/2021

Observação - Atentar para a remessa da Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional - FADP ao Secretário da CPO (Diretor de Pessoal), em envelope lacrado, impreterivelmente até o dia **14/07/2023**, conforme anexo III - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS do decreto nº 1672/2016, assim como o prescrito no Art. 14. A Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional aprecia as qualidades pessoais e funcionais do Oficial avaliado, por meio de conceito mensurado pelo Oficial avaliador. Parágrafo único.

O Oficial avaliador é o último Comandante, Chefe ou Diretor do Oficial avaliado que o tenha tido sob seu comando, chefia ou direção por pelo menos **90 (noventa) dias**.

[FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL - ANEXO I](#)

O candidato deverá enviar via PAE para DP/SCP a ficha de informações complementares Anexo II, onde deverá conter a publicação ou anexar documento comprobatório para cada item.

[INFORMAÇÕES ANEXO II - CANDIDADO](#)

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO** SANTOS - ST BM RR
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA e Secretário da Comissão de Oficiais
FONTE: Nota nº 62.047 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
MAJ QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	57174107/1	QCG-COJ	Pronto	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências.

Fonte: Requerimento nº 28.062 e Nota nº 62.628 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND BENEDITO DOS SANTOS TAVARES	543037 2/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/07/2023	2023/721476	Permanecer	1º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 27561/2023 e Nota nº 62655/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND JOCIEL SOUZA DA SILVA	5399190 7/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/07/2023	2023/721436	Não Permanecer	9º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Oficial do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar;

e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 27318/2023 e Nota nº 62658/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
1 TEN QOABM OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS BARROS	542870 0/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/07/2023	2023/728253	Não Permanecer	8º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Oficial do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar;

e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 27494/2023 e Nota nº 62660/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND MARLOS ALEX ALVES MORAES	542226 4/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/07/2023	2023/749981	Não Permanecer	10º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Oficial do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar;

e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 27628/2023 e Nota nº 62662/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND EDIVAN DE SOUZA GUIDO	560741 8/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/07/2023	2023/751764	Não Permanecer	16º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Oficial do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar;

e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 27369/2023 e Nota nº 62666/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM JACKLES ELEUTÉRIO RODRIGUES	542851 3/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/07/2023	2023/756494	Permanecer	1ª SBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 27640/2023 e Nota nº 62669/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
------	-----------	---------------------	-------	-----------------	-----------------------	--------------

SUB TEN QBM-COND DJALMA NUNES OSCAR	5422302/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/07/2023	2023/756368	Permanecer	COP
-------------------------------------	-----------	-----------------------	------------	-------------	------------	-----

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 27743/2023 e Nota nº 62673/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Opção de Permanência:	Sector Atual:
SUB TEN QBM-COND WANLEY DE CARVALHO CABRAL	542752/5/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/07/2023	2023/773643	Permanecer	1º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 27762/2023 e Nota nº 62675/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Opção de Permanência:	Sector Atual:
SUB TEN QBM-COND ALEX CARVALHO SARAH	5427924/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/07/2023	2023/806587	Permanecer	25º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 27781/2023 e Nota nº 62676/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM CÉLIO LIMA BATISTA	5610192/1	24º GBM	LESP	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para controle e providências cabíveis.

Fonte: Requerimento nº 28.008/2023 e Nota nº 62.677/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PROCESSOS DE REFORMA INSTRUÍDOS

De acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Hipótese de Reforma de Ofício:	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Sector Atual:
SUB TEN REF JOSÉ ROBERTO DA SILVA HENRIQUES	503722/0/1	Incapaz Definitivamente / Serviço BM	Encaminhado ao IGEPPS	19/07/2023	2023/718931	QCG-DP-Em Processo de Reforma

Fonte: PAE nº 2023/718931 e Nota nº 62680/2023- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PROCESSOS DE REFORMA INSTRUÍDOS

De acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Hipótese de Reforma de Ofício:	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PA E:	Sector Atual:
2 TEN RR RUBINETE MIRANDA DE SOUZA	3370143-1	Incapaz Definitivamente / Serviço BM	Encaminhado ao IGEPPS	19/07/2023	2023/745477	QCG-DP-Em Processo de Reforma

Fonte: PAE nº 2023/745477 e Nota nº 62681/2023- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PROCESSOS DE REFORMA INSTRUÍDOS

De acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Hipótese de Reforma de Ofício:	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/P AE:	Sector Atual:
SUB TEN PROC-REFORMA REGINALDO SALES CUNHA	5539153/0/1/1	Incapaz Definitivamente / Serviço BM	Encaminhado ao IGEPPS	19/07/2023	2023/780975	QCG-DP-Em Processo de Reforma

Fonte: PAE nº 2023/780975 e Nota nº 62683/2023- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA

Nº 003/2023-GABS-SEPLAD/IGEPREV, 14 DE JULHO DE 2023

Regulamenta o fluxo para a inscrição automática, a inscrição voluntária e a migração do Plano de Benefícios PREVCOM PA, referente ao Regime de Previdência Complementar (RPC), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 111, de 28 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) e a Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 111, de 28 de dezembro de 2016, que instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado do Pará;

Considerando a aprovação do regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM PA pela Secretaria Nacional de Previdência Complementar (PREVIC); e

Considerando o Convênio de Adesão firmado entre o Estado do Pará e a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM);

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentado o fluxo para a inscrição automática, a inscrição voluntária e a migração do Plano de Benefícios PREVCOM PA, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM), dos servidores titulares de cargos efetivos do Estado do Pará, da Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará, dos integrantes da Polícia Militar do Pará (PMPA) e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA

Art. 2º A inscrição automática será aplicada aos servidores com início de exercício a partir de 3 de agosto de 2022, com remuneração mensal superior ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) vigente à época da inscrição, aos oriundos de outro Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) com solução de continuidade e àqueles que tenham ingressado no serviço público de qualquer ente da federação após a instituição do respectivo regime de previdência complementar e que vierem a tomar posse em cargo público do Estado do Pará.

- 1º A inscrição de que trata o caput deste artigo terá efeitos retroativos a 3 de agosto de 2022.
- 2º A alíquota de desconto será inicialmente de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor que ultrapassar o limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) vigente à época da inscrição no Plano de Benefícios PREVCOM PA, a partir da data do início de exercício, com contribuição paritária do patrocinador.

Art. 3º A unidade responsável pelos recursos humanos ou folha de pagamento de órgão ou entidade dará ciência, conforme modelo definido no Anexo I desta Instrução Normativa Conjunta, ao servidor no ato da posse de que deverá proceder com a formalização da inscrição automática junto ao site do Plano de Benefícios PREVCOM PA, acessível por meio do endereço eletrônico <https://www.prevcompa.com.br>.

Art. 4º O cancelamento da inscrição deverá ser solicitado diretamente ao Plano de Benefícios PREVCOM PA por meio da área restrita do participante no endereço eletrônico <https://www.prevcompa.com.br>.

- 1º Para os fins do cancelamento de que trata o caput deste artigo, deverá o servidor apresentar o formulário de cancelamento junto à unidade de recursos humanos, para arquivo em pasta funcional.
- 2º No caso de o servidor inscrito automaticamente requerer o cancelamento de sua inscrição dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados do primeiro desconto da alíquota de 8,5% (oito e meio por cento) em seu contracheque, o Plano de Benefícios PREVCOM PA providenciará no prazo de até 60 (sessenta) dias a restituição ao servidor, das contribuições realizadas por ele, atualizadas pela variação das cotas do Plano de Benefícios PREVCOM PA, e a devolução da contribuição do patrocinador deverá ser restituída à conta C dos encargos SEPLAD/ADM.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO VOLUNTÁRIA

Art. 5º O servidor com remuneração igual ou inferior ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o servidor com remuneração superior ao limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que não exercer a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição Federal e do § 15 do art. 33 da Constituição Estadual, e os integrantes da Polícia Militar do Pará (PMPA) e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) também podem aderir de forma voluntária ao Plano de Benefícios PREVCOM PA, mediante desconto das contribuições em folha de pagamento, sem a contrapartida do patrocinador.

Art. 6º No caso de adesão voluntária, o servidor deverá proceder com a inscrição voluntária através do preenchimento do formulário que ficará disponível no endereço eletrônico <https://www.prevcompa.com.br>, devendo o Plano de Benefícios PREVCOM PA encaminhar as

informações via arquivo para processamento em folha de pagamento.

CAPÍTULO IV
DA MIGRAÇÃO

Art. 7º O servidor que tenha ingressado no serviço público do Estado do Pará até 2 de agosto de 2022, nele tenha permanecido sem perda do vínculo efetivo, que possui o salário de contribuição superior ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), terá até o dia 3 de agosto de 2024 para exercer a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição Federal e do § 15 do art. 33 da Constituição Estadual, com direito ao benefício especial.

Art. 8º No caso de migração, o servidor deverá preencher o formulário constante do Anexo II desta Instrução Normativa Conjunta, proceder com a abertura de processo administrativo eletrônico (PAE) até o quinto dia útil de cada mês e encaminhar para as unidades de recursos humanos de cada órgão ou entidade, anexando os seguintes documentos:

I - cópia do ato de início do efetivo exercício no serviço público; e

II - contracheques de julho e agosto de 2022, e do último contracheque emitido anteriormente à formalização do pedido de migração.

• 1º As unidades de recursos humanos de cada órgão ou entidade devem registrar na ficha funcional do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGIRH) e arquivar o processo administrativo.

• 2º O servidor, concomitantemente, deverá proceder com sua adesão ao Plano de Benefícios PREVCOM PA junto ao site <https://www.prevcompa.com.br>.

Art. 9º As unidades de recursos humanos de cada órgão ou entidade deverão simular o cálculo do benefício especial perante o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), no endereço eletrônico <https://www.igeprev.pa.gov.br/simulador-do-beneficio-especial>, dar ciência ao servidor sobre o valor do benefício apurado e instruir o processo administrativo do benefício especial, com o formulário preenchido assinado pelo servidor, com as certidões de tempo de serviço, certidões de tempo de contribuição e a ficha financeira contendo os valores das contribuições efetuadas enquanto servidor ativo no Estado do Pará.

Parágrafo único. O processo administrativo do benefício especial será registrado e arquivado na pasta funcional do servidor.

Art. 10. O processo administrativo do benefício especial deverá ser apresentado em autos apartados, no momento da aposentadoria, sendo encaminhados de forma anexa ao processo de aposentadoria.

CAPÍTULO V
DO COMITÊ GESTOR

Art. 11. O Plano de Benefícios PREVCOM PA terá um Comitê Gestor, que será responsável pela definição da estratégia das aplicações financeiras e acompanhamento do respectivo Plano de Benefícios, observadas as diretrizes fixadas.

Art. 12. O Estado do Pará indicará 4 (quatro) membros para integrar os Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM PA, sendo 3 (três) efetivos e 1 (um) suplente para substituição de um dos membros em caso de impedimento.

Art. 13. O Comitê Gestor de que trata o art. 11 desta Instrução Normativa Conjunta reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por mês e todos os membros devem ter aderido ao Plano de Benefícios PREVCOM PA.

Art. 14. O Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM PA enviará relatórios mensais para a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM) com as informações sobre os descontos efetuados e os dados cadastrais dos servidores.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os formulários de inscrição, alteração e cancelamento constarão do endereço eletrônico do Plano de Benefícios PREVCOM PA (<https://www.prevcompa.com.br>).

Art. 16. A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM) deverá encaminhar mensalmente à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), arquivo, conforme leiaute a ser definido pelo órgão, com as alterações realizadas pelos servidores junto ao Plano de Benefícios PREVCOM PA.

Art. 17. Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 964.936

Fonte: Diário Oficial Nº 35.476 de 20 de julho de 2023 e Nota nº 62.652 – Ajudância Geral do CBMPA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA.

PORTARIA Nº 3842/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA No4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 129232/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: **RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO**

CARGO/FUNÇÃO: **CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM)** - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3505

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 22/05/2023 - 22/05/2023, 25/05/2023 - 25/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 11 de julho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3983/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 131249/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: **MAURICIO MACIEL VALENTE DA SILVA**

CARGO/FUNÇÃO: **CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM)** - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2746

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Prainha/Pará, Monte Alegre/Pará

PERÍODO(S): 28/06/2023 - 30/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 18 de julho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3932/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 132972/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: **ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA**

CARGO/FUNÇÃO: **CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM)** - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Breves/Pará, Melgaço/Pará

PERÍODO(S): 10/07/2023 - 14/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de julho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 964.599

Fonte: Diário Oficial Nº 35.476 de 20 de julho de 2023 e Nota nº 62.659 – Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - CBMPA/FEBOM

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por intermédio DO HOMOLOGADOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 02/2023 - FEBOM, cujo objeto é SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, no valor global de R\$ 440.231,83 (Quatrocentos e quarenta mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), sendo



vencedoras as Empresas:

(1) Empresa: P P F COM E SERV LTDA; CNPJ: 07.606.575/0001-00; Endereço: Rua Paes de Carvalho, Nº 600 Bairro: Nova Olinda, Castanhal PA, sendo vencedora do GRUPO 01 (Valor total R\$12.094,93), EXCLUSIVO ME/ EPP e ITEM 06 (Valor Total de R\$ 924,30), EXCLUSIVO ME/EPP:

- Grupo 1 - Item 01 (Almotolias Plásticas – 280 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais);

- Grupo 1 - Item 02 (Bandagem Triangular, Tamanho G - 351 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ 5.773,95 (Cinco mil setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos);

- Grupo 1 - Item 03 (Espiradrapo - 280 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ 3.449,60 (Três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

- Grupo 1 - Item 04 (Lâminas de Bisturi Nº 22 – 3 caixas), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ 124,98 (Cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos);

- Grupo 1 - Item 05 (Saco Plástico Lixo – 561 pacotes), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ 1.346,40 (Mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos);

- Item 06 (Adaptador para Frasco de Soro – 1.185 unidades), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 924,30 (Novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos);

(2) Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ: 37.556.213/0001-04; Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 4627; Bairro: Ipanetama, Castanhal PA, sendo vencedora do ITEM 07 (EXCLUSIVO ME/EPP), ITEM 27 (AMPLA CONCORRÊNCIA) e ITEM 28 (COTA ME/EPP):

- Item 07 (Água Oxigenada, Volume 10 – 4.212 litros), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 24.176,88 (Vinte e quatro mil cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos);

- Item 27 (Cloroeto De Sódio 0,9% – 6.741 frascos), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 34.244,28 (Trinta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

- Item 28 (Cloroeto De Sódio – 1.683 frascos), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 8.549,64 (Oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);

(3) Empresa: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 08.393.709/0001-06; Endereço: Av Pedro Miranda, Nº 2670; Bairro: Pedreira, Belém PA, sendo vencedora do ITEM 08 (AMPLA CONCORRÊNCIA):

- Item 08 (Álcool Etilico 70% – 8.424 litros), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 53.829,36 (Cinquenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos);

(4) Empresa: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 26.174.873/0001-04; Endereço: Rua dos Trabalhadores, Nº 52; Bairro: Jardim Nova Esperança, Ananindeua PA, sendo vencedora do ITEM 09 (EXCLUSIVO ME/EPP) e ITEM 10 (EXCLUSIVO ME/EPP):

- Item 09 (Atadura Crepom, 10 CM de largura – 42.120 rolos), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 17.690,40 (Dezesseite mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos);

- Item 10 (Atadura Crepom, 10 CM de largura – 42.120 rolos), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 31.590,00 (Trinta e um mil quinhentos e noventa reais);

(5) Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 34.180.445/0001-12; Endereço: Rua Jose Nesvera, Nº 39; Bairro: Linho, Erechim RS, sendo vencedora do ITEM 11 (EXCLUSIVO ME/EPP) e ITEM 24 (EXCLUSIVO ME/EPP):

- Item 11 (Caixa Coletora de Papelão, 7L – 561 unidades), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 2.266,44 (Dois mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

- Item 24 (Papel Lençol – 280 rolos), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 2.564,80 (Dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

(6) Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; CNPJ: 05.048.534/0001-01; Endereço: Rua Fernando Guilhon, Nº 67; Bairro: Ipanetama, Castanhal PA, sendo vencedora do ITEM 12 (EXCLUSIVO ME/EPP), ITEM 25 (EXCLUSIVO ME/EPP), ITEM 26 (EXCLUSIVO ME/EPP), ITEM 29 (AMPLA CONCORRÊNCIA) e ITEM 30 (COTA ME/ EPP):

- Item 12 (Cateter Nasal Adulto – 8.424 unidades), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 9.434,88 (Nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos);

- Item 25 (Hipoclorito De Sódio – 8.424 unidades), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 43.973,28 (Quarenta e três mil novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos);

- Item 26 (Saco de Lixo para Infectante, 30L – 1.123 unidades), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 3.301,62 (Três mil trezentos e um reais e sessenta e dois centavos);

- Item 29 (Talas de Papelão – 13.480 unidades), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 41.518,40 (Quarenta e um mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos);

- Item 30 (Talas de Papelão – 3.368 unidades), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 10.373,44 (Dez mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

(7) Empresa: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 34.396.122/0001-60; Endereço: Av Senador Roberto Simonsen, Nº 620; Bairro: Santo Antônio, São Caetano do Sul SP, sendo vencedora do ITEM 13 (EXCLUSIVO ME/EPP):

- Item 13 (Cateter Nasal Infantil – 8.424 unidades), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 12.804,48 (Doze mil oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos);

- ITEM 14: Item cancelado na fase de julgamento haja vista nenhum fornecedor comprovou está ofertando objeto compatível com as especificações do Termo de Referência para o item de licitação 14 (Kit Parto).

(8) Empresa: DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 34.440.014/0001-48; Endereço: Rua Rodolfo Cremm, Nº 12970; Bairro: Jardim Monte Rei, Maringá PR, sendo vencedora do ITEM 15 (EXCLUSIVO ME/EPP):

- Item 15 (Compressa de Gaze Não Estéril – 2.808 pacotes), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 46.360,08 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais e oito centavos);

(9) Empresa: VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 44.328.371/0001-72; Endereço: Rod. Antônio Heil, Nº 1001; Bairro: Itaipava, Itajaí SC, sendo vencedora do ITEM 16 (AMPLA CONCORRÊNCIA):

- Item 16 (Luva para Procedimento Não Estéril, TAM. “M” – 3.235 caixas), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 46.584,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais);

(10) Empresa: JB REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA; CNPJ: 36.122.201/0001-09; Endereço: Q 03 Bloco B Entrada, Nº 75; Bairro: Saan, Brasília DF, sendo vencedora do ITEM 17 (COTA ME/EPP):

- Item 17 (Luva para Procedimento Não Estéril, TAM. “M” – 1.076 caixas), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 16.129,24 (Dezesseis mil cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos);

(11) Empresa: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 48.778.881/0001-00; Endereço: AV Robert Koch, Nº 1440; Bairro: Aragarça, Londrina PR, sendo vencedora do ITEM 18 (EXCLUSIVO ME/EPP) e ITEM 20 (EXCLUSIVO ME/EPP):

- Item 18 (Luva para Procedimento Não Estéril, TAM. “P” – 280 caixas), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 3.673,60 (Três mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos);

- Item 20 (Máscara Descartável – 505 caixas), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 2.080,60 (Dois mil e oitenta reais e sessenta centavos);

(12) Empresa: L. N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA; CNPJ: 19.785.718/0001-69; Endereço: Av. Maximino Porpino da Silva, Nº 1994; Bairro: Centro, Castanhal PA, sendo vencedora do ITEM 19 (EXCLUSIVO ME/EPP):

- Item 19 (Manta Térmica Aluminizada– 561 unidades), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 3.624,06 (Três mil seiscentos e vinte e quatro reais e seis centavos);

(13) Empresa: AMPLA COMERCIAL LTDA; CNPJ: 05.891.838/0001-36; Endereço: Q 104 Norte Rua Ne 9, Nº 06; Bairro: Plano Diretor Norte, Palmas TO, sendo vencedora do ITEM 21 (EXCLUSIVO ME/EPP) e ITEM 22 (EXCLUSIVO ME/EPP):

- Item 21 (Máscara de Oxigênio Adulto – 561 unidades), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 3.775,53 (Três mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);

- Item 22 (Máscara de Oxigênio Infantil – 561 unidades), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 3.708,21 (Três mil setecentos e oito reais e vinte e um centavos);

(14) Empresa: COIMBRA DA CRUZ & CORREA PEREIRA LTDA; CNPJ: 47.976.460/0001- 13; Endereço: TV Lomas Valentinas, Nº 2022; Bairro: Marco, Belém PA, sendo vencedora do ITEM 23 (EXCLUSIVO ME/EPP):

- Item 23 (Óculos de Proteção – 842 unidades), tipo menor preço por Item, no Valor Total de R\$ 4.959,38 (Quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Belém-Pará, 19 de julho de 2023.

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM

Homologador do Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM

Protocolo: 965.157

Fonte: Diário Oficial Nº 35.476 de 20 de julho de 2023 e Nota nº 62.661 – Ajudância Geral do CBMPA

2ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2022, da 2ª Seção do EMG, referente a CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DA PT .40

[Nota de Instrução BM2](#)

Fonte: Nota nº 44.493 - QCG-EMG-BM2

1º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 1º GBM, o militar relacionado a seguir:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SD QBM TASSIO BRUNO FARIAS DE ANDRADE	5932284/1	1º GBM	Por ter sido transferido do 26º GBM	19/06/2023	Pronto

Fonte: BG nº 99/2023 e Nota nº 61.908/2023 - 1º Grupamento Bombeiro Militar.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado a seguir, em razão de o titular encontrar-se empregado na Operação Verão 2023.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2º TEN RRCONV EVANDRO SILVA MILITÃO	5704545/2	1º GBM	17/07/2023	30/07/2023	2 TEN - QOBM	IGOR DOS SANTOS CALABRIA	CHEFE DA B/1

Fonte: Nota nº 62.559 - 1º Grupamento Bombeiro Militar.

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO

Conforme solicitação formalizada junto ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico (PAE) nº 2023/778347, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 47/2023 - 1º GBM, referente ao evento “PREVENÇÃO COM GUARDA-VIDAS NA USINA DA PAZ GUAMÁ”.

Fonte: Nota para BG nº 62.671 - 1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO

Conforme solicitação formalizada junto ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico (PAE) nº 2023/787614, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 48/2023 - 1º GBM, referente ao evento “PREVENÇÃO COM GUARDA-VIDAS NA USINA DA PAZ TERRA FIRME”.

Fonte: Nota para BG nº 62.672 - 1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO

Conforme solicitação formalizada junto ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico (PAE) nº 2023/823972, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 50/2023 - 1º GBM, referente ao evento “PREVENÇÃO COM GUARDA-VIDAS NA USINA DA PAZ GUAMÁ”.

Fonte: Nota nº 62.674 - 1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2023 da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente ao REFORÇO OPERACIONAL DE JULHO no período de 01 de julho à 31 de julho de 2023.

Protocolo: 2023/696414 - PAE

Fonte: Nota nº 62524 - 1º Grupamento de Proteção Ambiental - Paragominas/PA

4º Grupamento Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 3 (três) dias de licença do serviço por doença CID: K08.1, a contar do dia 17/07/2023, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Gabriela Silva, CRO-PA 10690, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
VOL CIVIL FRANCISCO ALBIELI DA SILVA CAMPOS		CID: K08.1

Fonte: Nota nº 62.589 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/4º GBM - SSCIE, aprovada pela DST, referente à operação técnica e prevencionista em estabelecimentos comerciais e locais de reunião de público - Grupo C/F - todas as divisões.

Protocolo: 2023/784296 PAE

Fonte: Nota nº 62.602 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº88/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 88/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - REFORÇO UISP - 01 a 15/07/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 88/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/738338.

PROTOCOLO: 2023/738338 - PAE

Fonte: Nota nº 62.664 /5ºGBM

7º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 67/2023 de 12 de julho de 2023 do 7º GBM, referente ao “SERVIÇO DE PREVENÇÃO NO ARRAIÁTUBA FESTIVAL JUNINO”.

Protocolo PAE - 2023/808439.

Fonte: Nota nº 62519 - 7º GBM / Itaituba.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO nº 68/2023 de 13 de julho de 2023 do 7º GBM, referente a “OPERAÇÃO FESTIVIDADES DE SANT’ANA 2023 - PROGRAMAÇÃO SOCIAL”.

Protocolo PAE - 2023/808457.

Fonte: Nota nº 62520 - 7º GBM / Itaituba.

8º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2023 8º GBM TUCURUI

Aprovo ordem de serviço nº 044 - 8º GBM/ Tucuruí referente ao mês de julho

Evento: BUSCA E RESGATE DE DESAPARECIDO

Protocolo: 2023/822583-PAE

Luís Cláudio da Silva Farias - **CEL QOBM**

Comandante do 8º GBM/ Tucuruí

Fonte Nota nº 62.635 - 8º GBM/ TUCURUI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2023 8º GBM TUCURUI

Aprovo ordem de serviço nº 045 - 8º GBM/ Tucuruí referente ao mês de julho

Evento: CARNARÉ 2023

Protocolo: 2023/826251-PAE

Luís Cláudio da Silva Farias - **CEL QOBM**

Comandante do 8º GBM/ Tucuruí

Fonte Nota nº 62.636 - 8º GBM/ TUCURUI

9º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO RESERVADO APROVAÇÃO.

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2023 - SSCIE/9º GBM-Julho de 2023, que tem como finalidade a operacionalização da NOTA DE SERVIÇO Nº 032/2023-DST, referente à Operação técnica e prevencionista em estabelecimentos comerciais e locais de reunião de público, (grupo C/F - todas as divisões), a ser realizada durante o mês de JULHO de 2023.

Protocolo PAE: 2023/784302.

Fonte: Nota nº 62.649 - 9º Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 06/SSCIE/9º GBM - “VISTORIA TECNICA E PREVENCIONAL NOS MUNICIPIOS DE VITORIA DO XINGU E BELO MONTE.”

Protocolo PAE: 2023/794362.

Fonte: Nota nº 62. 654 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira-PA.

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

Aprovo a Ordem de Serviço Nº08/2023-10ºGBM, referente ao evento SEGUNDO PASSEIO NAUTICO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA, realizada no município de Santa Maria da Barreiras/PA pelo 10º GBM, no período de 17 a 19 de Fevereiro de 2023.

PROTOCOLO: 2023/751089

Fonte: Nota nº62.605- 10º GBM/Redenção

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

Aprovo a Nota de Serviço Nº042/2023-10ºGBM, referente ao evento CONTROLE DE INCÊNDIO EM LIXÃO NO MUNICIPIO DE RIO MARIA/PA, realizada pelo 10º GBM, no período de 12 a 13 de Julho de 2023.

PROTOCOLO: 2023/817130

Fonte: Nota nº62.608- 10º GBM/Redenção

ORDEM DE SERVIÇO

10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

Aprovo a Ordem de Serviço Nº044/2023 - SAT/10ºGBM, referente ao evento, Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos de serviço comerciais e locais de reunião de público (Grupo C/F - Todas as Divisões), a ser realizada no mês de Julho de 2023, conforme nota de serviço Nº032/2023-DST.

PROTOCOLO: 2023/784273 - PAE

Fonte: Nota nº62.633- 10º GBM/Redenção

17º Grupamento Bombeiro Militar

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO

ATA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA PARA PRAÇAS COM INTERSTÍCIO COMPLETO A PROMOÇÃO PREVISTA PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2023

Aos vinte e nove dias do mês de junho, dezoito e dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no horário de nove às onze horas, esteve reunida a comissão composta pelo **MAJ QOBM FÁBIO CARDOSO FERREIRA** - presidente, **2º SGT BM PEDRO AUGUSTO COSTA SILVA** - membro, **2º SGT BM FRANCISCO DA CRUZ COSTA** - secretário. Para aplicar o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** aos militares abaixo relacionados, com os seguintes resultados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Idade:	Flexão de Braço no Solo:	Flexão de Braço na Barra:	Corrida de 12 min (m):	Abdominais em 1 min:	Natação 50 m (s):	Média Final:	Conceito:	Resultado TAF:	Obs.:
------	-----------	----------	--------	--------------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------	--------------	-----------	----------------	-------

CB QBM ELITON MOREIRA FERNANDES	57217684/1	17º GBM	40 anos	35	5	2.600	28	0'42	9.10	MB	APTO	
SD QBM AKILA AZEVEDO TOMAZ	5932305/1	17º GBM	28 anos	27	10	2.900	32	0'36	8.11	MB	APTO	
SD QBM ALBERT ABUD GOMES DA SILVA	5932387/1	17º GBM	30 anos	40	12	2.700	48	0'38	9.80	MB	APTO	
SD QBM JHONNATHA JUAN CAVALCANTE GOMES	5932353/1	17º GBM	27 anos	45	12	3.000	48	0'40	9.80	MB	APTO	
SD QBM JOAO PAULO PAIVA COSTA	5932397/1	17º GBM	31 anos	37	11	3.200	40	0'39	9.85	MB	APTO	
SD QBM JORGE EDSON ARAUJO DE LELIS JUNIOR	5932364/1	17º GBM	25 anos	35	9	3.000	50	0'45	8.80	MB	APTO	
SD QBM JOSIMAR SOUSA MONTEIRO	5932354/1	17º GBM	31 anos	27	8	2.600	45	0'36	8.85	MB	APTO	
SD QBM SAMOEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	5932417/1	17º GBM	29 anos	46	12	3.200	56	0'28	10	EXC	APTO	
SD QBM WENDELL LUIZ LEMOS LIRA	5932336/1	17º GBM	33 anos	34	12	2.700	56	0'32	9.70	MB	APTO	

FÁBIO CARDOSO FERREIRA – MAJ QOBM
PRESIDENTE

PEDRO AUGUSTO COSTA SILVA – 2ºSGT BM
MEMBRO

FRANCISCO DA CRUZ COSTA – 2º SGT BM
SECRETÁRIO

Fonte: Nota nº 62.653 - 17º GBM/ Vigia de Nazaré

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 070/2023, referente à Operação Tolerância Zero, dias 12 e 13MAI23, realizada pela SAT do 24º GBM.

Protocolo: 2023/800.637- PAE.

Fonte: Nota nº 62.611 - 24º GBM/BRAGANÇA.

26º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO Nº 25/2023 – 26º GBM/ICOARACI, aprovada pelo COP, referente ao SERVIÇO DE REFORÇO DE CONDUTOR DA VTR ABS-18, no período de 01 de julho à 31 de julho de 2023.

Protocolo: 2023/ 726.426 - PAE.

Fonte: Nota nº 62.560 - 26º Grupamento Bombeiro Militar-Icoaraci.

ORDEM DE SERVIÇO

Publico ORDEM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO Nº 26/2023 – 26º GBM/ICOARACI, aprovada pelo COP, referente ao REFORÇO DE GUARDA-VIDAS EM OUTEIRO OPERAÇÃO VERÃO 2023, no período de 08,09,10,15,16,17,22,23,24,29,30 e 31 de julho.

Protocolo: 2023/ 771.858 - PAE.

Fonte: Nota nº 62.567 - 26º Grupamento Bombeiro Militar-Icoaraci.

29º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se neste 29º GBM os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
1 SGT QBM GILBERTO MAURO SANTOS COSTA	5602548/1	29º GBM	Por ter sido transferido	17/07/2023	Pronto

1 SGT QBM RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO	5583241/2	29º GBM	Por ter sido transferido	17/07/2023	Pronto
--	-----------	---------	--------------------------	------------	--------

Fonte: Nota nº 62609/2023 - 29º GBM Moju.

ORDEM DE SERVIÇO 32/2023 – SERVIÇO DE PREVENÇÃO - NA “FESTIVIDADE DE SANTANA PADROEIRA DE IGARAPÉ-MIRI 2023”.

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/806050, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 32/2023-29º GBM, referente ao “SERVIÇO DE PREVENÇÃO NA FESTIVIDADE DE SANTANA PADROEIRA DE IGARAPÉ-MIRI 2023”.

PROTOCOLO: 2023/806050 - PAE

Fonte: Nota nº 62638/29º GBM/ Moju.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 11/2023 – SIND - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 07 DE JUNHO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre Parte s/nº, de 26 de abril de 2023, do 2º SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA, MF: 5152640/1, onde consta relato de fatos envolvendo a conduta do SUBTEN BM RR CONV ORLANDO ARAÚJO DA COSTA, MF: 5036925/2.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o 2º **TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO**, MF: 5932594/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2023/480790 e anexos.

Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte protocolo nº 2023/480790 – PAE; Nota nº 62287 - SIGA / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 26/2023 – PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 16 DE JUNHO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Considerando a Lei Estadual nº 6.833, de 13 de Fevereiro de 2006, que institui o Código de Ética e Disciplina da PMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando que os fatos apurados deve ter por base a Leiº 6.833/2006, de 13 de Fevereiro de 2006, vigente a época dos fatos;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **SUBTEN BM JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS**, MF: 5602173/1, o qual, quando na função de suplente de gestor de combustível no quartel do 6º GBM/Barcarena, teria feito a suplementação nas viaturas de placa: JYV 5956, nos valores de R\$ 127,92 (cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) no dia 23/10/2019; 135,76 (cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), viatura de placa JYV 5956, duas vezes nos dias 20/11/2019 e 15/12/2019 e R\$ 174,32 (cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) no dia 13/01/2020, placa JYV 5956, total de R\$ 573,76 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), sem contudo, ter autorização para tal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **SUBTEN BM JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº Lei 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos, I, V e VI; e valores e deveres éticos



compreendidos nos art. 17, incisos X, XI, XV, XVII; art. 18, incisos VII e IX, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, inciso XXIV, nomeando o **2º TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS**, MF: 5932588/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2023/651790 e anexos;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente a época dos fatos (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte protocolo nº 2023/651790 – PAE; Nota nº 62291 - SIGA / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 27/2023 – PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 16 DE JUNHO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Considerando a Lei Estadual nº 6.833, de 13 de Fevereiro de 2006, que institui o Código de Ética e Disciplina da PMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando que os fatos apurados deve ter por base a Lei nº 6.833/2006, de 13 de Fevereiro de 2006, vigente a época dos fatos;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta **SD BM JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA CASAES**, MF: 5932268/1, o qual, quando na função de suplente de gestor de combustível no quartel do 5º GBM/Marabá, teria feito a suplementação nas viaturas de placa: QDB 6962- R\$ 600,00 (seiscentos reais), dia 04/01/2020; QEW 4974, R\$ 300,00 (trezentos reais); R\$ 1.000,00 (mil reais) na viatura de placa QDJ 1712, dia 08/02/2020 e 600,00 (seiscentos reais) dia 22/02/2020 na mesma viatura; dia 20/03/2020, placa OTS 7177, R\$ 1.000,00 (mil reais) e o mesmo valor no mesmo dia viatura placa JVD 5984; R\$ 500,00 (quinhentos reais) no dia 28/04/2020, placa OTS 7177 e a mesma viatura no dia 05/05/2020, valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); e R\$ 1.000,00 (mil reais), na viatura placa QDI 5515, dia 18/06/2020, sem contudo, ter autorização para tal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **SD BM JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA CASAES**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº Lei 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos, I, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XI, XV, XVII; art. 18, incisos VII e IX, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, inciso XXIV, nomeando o **SUBTEN BM RR CONV ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA**, MF: 5617880/2, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2023/651790 e anexos;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente a época dos fatos (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte protocolo nº 2023/651790 – PAE; Nota nº 62292 - SIGA / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 28/2023 – PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 20 DE JUNHO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **2º SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA**, MF: 5152640/1, o qual no decorrer da sindicância instaurada pela portaria nº 016/2022- Subcmdº Geral, de 14 de junho de 2022, na qual o referido militar é parte, teria tentado induzir as testemunhas a ratificarem que estavam no momento em que foi feita a transação pecuniária do militar em tela com o **SUBTEN BM MÁRCIO PESSOA ABREU**, MF: 5427673/1.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **2º SGT BM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos I e IV; e valores e deveres éticos compreendidos no art. 18, inciso VII, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, inciso XCV. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021, nomeando o **SUBTEN RR CONV CONSTANTINO DA COSTA PAES JÚNIOR**, MF: 5608660/2, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021)

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2023/653051 e anexos;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte protocolo nº 2023/653051 – PAE; Nota nº 62294 - SIGA / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 29/2023 – PADS - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 20 DE JUNHO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **3º SGT BM MAX MULLER BARBOSA LIMA**, MF: 57218374/1, o qual no dia 18 de setembro de 2021, no estádio Humberto Parente, no município de Abaetetuba -PA, durante o Show do Zé Vaqueiro, teria se envolvido em briga generalizada, não tomando nenhuma atitude para apaziguar a situação.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **3º SGT BM MAX MULLER BARBOSA LIMA**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, inciso XVII e art. 18, incisos III e XXIII, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, inciso XCI. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021, nomeando o **1º SGT BM EDIVALDO GONCALVES RODRIGUES**, MF: 5240182/2, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021)

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2023/661752 e anexos;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte protocolo nº 2023/661752 – PAE; Nota nº 62297 - SIGA / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 30/2023 – PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 20 DE JUNHO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **SD BM REF EDILSON CARNEIRO SILVA**, MF: 57220198/1, o qual no dia 18 de setembro de 2021, no estádio Humberto Parente, no município de Abaetetuba -PA, durante o Show do Zé Vaqueiro, teria se envolvido em briga generalizada, sacando seu armamento no meio da confusão, vindo a agredir fisicamente o Sr. Baeta e a Srª. Eliane Caripuna Pinheiro. Ademais, o militar em tela não tomou nenhuma atitude para apaziguar a situação.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**



SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **SD BM REF EDILSON CARNEIRO SILVA**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, inciso XVII e art. 18, incisos XXXIII, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXII, XCI, CXLV e CXLVII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021, nomeando o **SUBTEN RR CONV ROZENILDO DA COSTA PANTOJA**, MF: 5452716/2, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021)

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2023/661884 e anexos;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte protocolo nº 2023/661884 – PAE; Nota nº 62298 - SIGA / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 51/2023 - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 14 DE JUNHO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar e art. 37, inciso XLIII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre o processo nº **0800320.32.2023.8.14.0200**, o qual retorna a esta instituição com a solicitação de devolução dos Autos de IPM (Portaria nº 26/2017 – IPM, de 18 de dezembro de 2017) ao oficial encarregado a fim de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o **CAP QOABM ALBERTO CLAUDIO MACHADO DE SOUZA**, MF: 5401640/1, para cumprimento das diligências requeridas pelo Órgão Ministerial, em substituição ao **CAP QOABM REF JORGE MAX LOPES FERREIRA**, MF: 5398517/1;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/670085, e anexos;

Art. 2º – O Encarregado deverá após o cumprimento das diligências remeter os autos ao Gabinete do Subcomando Geral do CBMPA para que possam ser enviados à Justiça Militar do Estado do Pará;

Art. 3º – Estabelecer o prazo legal de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte protocolo nº 2023/670085 – PAE; Nota nº 62305 - SIGA / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 52/2023 - SUBCMDº GERAL, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que The são conferidas em legislação peculiar (art. 37, inciso XLIII c/c art. 112 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos anexos a essa portaria, que versam sobre a Substituição de Presidente de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 04/2023 PADS Subcmdo Geral, de 18 de janeiro de 2023- BG nº 19, de 26/01/2023, (**OBJETO:** apurar fatos versam sobre a conduta do **CB BM AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO**, MF: 57218054/1, o qual, em dezembro de 2019, teria feito um contrato verbal com o 3º SGT BM MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO, MF:57175062/1, acerca de um reforma na residência da Sr.a Enilda Batista Moraes, a qual é mãe do Sargento, sendo acordado entre as partes o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais incluindo (mão de obra e materiais) pelo serviço prestado, sendo pago inicialmente pelo 3º SGT BM ROBSON O valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos) reais ao CB BM AYLTON, porém, até o presente momento não foi realizado a totalidade do serviço contratado e nem devolução do dinheiro que foi pago).

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o **SUBTEN BM RR CONV RANILSON MONTEIRO TRINDADE**, MF: 5036771/2, pelo **SUBTEN BM RR CONV ELDSON NASCIMENTO NEVES 3391795/2**, como Presidente do PADS, instaurado através da Portaria nº 04/2023 - PADS - Subcmdo Geral, de 18 de janeiro de 2023, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021);

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2023/679341 e anexos;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008; Art. 40. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 3º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021); Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte protocolo nº 2023/679341 – PAE; Nota nº 62308 - SIGA / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

Ajudância Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Parte s/nº/2023	Belém, 27 de junho de 2023.
Do:1º SGT BM Eros	
CMT do SOS ao 30º GBM	
A: Sra TCEL QOBM	
CMT do 30º GBM	
Assunto: Solicitação	

Solicito a V.Sª, especial atenção no sentido de publicar em Boletim Geral da Corporação, referência elogiosa para os seguintes militares nas situações a seguir, com o seguinte teor:

ELOGIAR: A Comandante do 30º GBM – Belém/PA, no uso da competência que lhe confere o Art. 26, Inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve: ELOGIAR: Os militares relacionados abaixo por terem atuado de maneira exemplar na ocorrência de acidente, no dia 16 de junho de 2023, por volta 14h00, aproximadamente, na Avenida Júlio César, em frente ao Quartel do Comando-Geral do CBMPA, envolvendo um ônibus da empresa Monte Cristo (prefixo AL-63507) e motociclista, que apresentou um profundo corte na perna esquerda, o qual foi atendido pelos **SDs BM Danilo e Carmina**, os quais estavam de serviço na recepção da guarda, além do **CB BM Dilson**, onde atuaram na contenção, retirada da vítima e controle do tráfego no local, até a chegada de equipe da SEMOB e SAMU (equipe USA 204), onde ficou sob os cuidados do médico desta referida equipe.

Os militares não mediram esforços, pois a VTR Resgate desta unidade estava em outra ocorrência. Mesmo diante das dificuldades, conseguiram fazer a imobilização e deixar em condições de transporte na VTR do SAMU mostrando alto grau de profissionalismo, eficiência e frieza diante da situação, não medindo esforços. É com muito orgulho que os elogio, a fim de tornar público o reconhecimento por este ato. INDIVIDUAL

Protocolo PAE: 2023/802572

Fonte: Nota nº 62.603 – Ajudância Geral do CBMPA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Parte s/nº/2023	Belém, 27 de junho de 2023.
Do:1º SGT BM Eros	
CMT do SOS ao 30º GBM	
A: Sra TCEL QOBM	
CMT do 30º GBM	
Assunto: Solicitação	

Solicito a V.Sª, especial atenção no sentido de publicar em Boletim Geral da Corporação, referência elogiosa para os seguintes militares nas situações a seguir, com o seguinte teor:

REFERÊNCIA ELOGIOSA A Comandante do 30º GBM – Belém/PA, no uso da competência que lhe confere o Art. 26, Inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve: ELOGIAR: Os seguintes militares: **STs RR Edenilson e Jair, 3º SGTs Gentil, Deivison, SDs Câmara, Costa, Alcolumbre e Maciel** por terem atuado de maneira exemplar na ocorrência de Incêndio, no dia 16 de junho de 2023, por volta 20h30, aproximadamente, o qual durou até a 01h00 do dia seguinte, na Rodovia Arthur Bernardes, ao lado da empresa BRASILIT, onde em meio a grande dificuldade encontrada, a equipe, mesmo com as adversidades, combateram, impedindo que acontecessem maiores danos à empresa. Foi um trabalho penoso e cansativo, porém, a equipe só saiu quando fez o isolamento, extinção e rescaldo, impedindo o fogo de se propagar para o galpão ao lado, evitando estragos ainda maiores. A execução foi de forma coordenada, dividida em duas frentes de ataque, e com a cooperação de todos, sem medir esforços, tendo alcançado o êxito da missão. Orgulho-me de tê-los visto cansados, exaustos, porém, nas expressões de seus rostos, o sentimento de dever cumprido. Os militares mostraram espírito de corpo, força de vontade, profissionalismo, destreza, competência e coragem. Referendo o elogio a estes bravos Guerreiros do Fogo, a fim de tornar público o reconhecimento deste ato por seus pares, superiores e subordinados. INDIVIDUAL

Protocolo PAE: 2023/802572

Fonte: Nota nº 62.620 – Ajudância Geral do CBMPA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Parte s/nº/2023

Belém, 27 de junho de 2023.

Do:1º SGT BM Eros

CMT do SOS ao 30º GBM

A: Sra TCEL QOBM

CMT do 30º GBM

Assunto: Solicitação

Solicito a V.Sª, especial atenção no sentido de publicar em Boletim Geral da Corporação, referência elogiosa para os seguintes militares nas situações a seguir, com o seguinte teor:

REFERÊNCIA ELOGIOSA A Comandante do 30º GBM – Belém/PA, no uso da competência que lhe confere o Art. 26, Inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve: ELOGIAR: Os seguintes militares: **1º SGT Militão, 3º SGTs Bezerra, Nilma, Amoras, SDs Maciel, Wendell, Costa, Claucio**, onde, no acidente envolvendo ônibus da empresa Forte, que colidiu com um poste, na Avenida Almirante Barroso, vitimando as senhores Katiane Rosa Barbosa e Maria Regina Sacramento Barbosa, atuaram de forma brilhante, socorrendo a vítima com suspeita de lesões na bacia e pernas, apesar da dificuldade de estabelecer a prancha, e de fazer a contenção, pois a vítima estava entre o capô do motor e a escada de acesso pela frente do ônibus e ainda, aumentando o grau de dificuldade, o transformador vazando óleo para interior do ônibus, com o risco de inflamar, pois a área estava energizada e haviam fios por cima do ônibus; Mesmo assim, conseguiram imobilizar a vítima, estabelece-la na prancha e retirá-la pela janela de emergência, onde as duas vítimas foram transportadas para o Hospital Metropolitano, ficando aos cuidados da equipe de plantão do referido hospital. A atuação foi excepcional, coesa, trabalhada cuidadosamente, inclusive com o reconhecimento e aplausos e expressões de alívio das pessoas que estavam observando de longe a atuação dos guerreiros, angustiadas ante a situação, devido aos gritos de dor da vítima. A ação foi rápida, mesmo diante de tantos obstáculos, o que enaltece ainda mais o elogio dos bombeiros que Honram o Lema: “Vidas Alheias, Riquezas Salvar”. INDIVIDUAL

Protocolo PAE: 2023/802572

Fonte: Nota nº 62.621 – Ajudância Geral do CBMPA

1º Grupamento Bombeiro Militar

RECONSIDERAÇÃO DE ATO

REQUERENTE: CB BM KLEYFER PAULA NOGUEIRA, MF: 57217982-1.

EMENTA: recurso disciplinar de reconsideração de ato referente ao PADS instaurado através da Portaria nº 012/2022 - PADS - CMDº do 1ºGBM, de 14 de junho de 2022, publicada no BG Nº 119, de 27 de junho de 2022.

PROTOCOLO PAE Nº 2023/806176.

ASSUNTO: Reconsideração de Ato contra solução de PADS, exarada no Boletim Geral nº 103, de 31 de maio de 2023, cuja solução culminou na aplicação da punição de **15 (quinze) dias de SUSPENSÃO DISCIPLINAR** ao recorrente.

I - DOS FATOS

O Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste Comando do 1º GBM por meio da Portaria nº 012/2022 - PADS - CMDº do 1ºGBM, de 14 de junho de 2022, publicada no BG Nº 119, de 27 de junho de 2022, que teve como Presidente de PADS o **1º SGT BM SANDRO VINICIUS GOMES DE MELO**, MF: 5623669-1, objetivando apurar a conduta do **CB BM KLEYFER PAULA NOGUEIRA**, MF: 57217982-1, o qual teria assumido o serviço de despachante ao CIOF no primeiro turno (06h00min às 12h00min), sem autorização previa do COP e do Comando do 1ºGBM, no dia 14 de abril de 2022, estando de serviço no referido dia no quartel do 1ºGBM, chegando atrasado por volta das 10h15min para montar o serviço de componente da guarnição de incêndio do 1ºGBM, trazendo transtornos ao serviço.

II - DAS PRELIMINARES DO RECURSO

Preenchido os requisitos iniciais da legitimidade para recorrer, do interesse ou prejuízo, adequabilidade, presente a tempestividade, recebo o presente recurso protocolado perante este Comando do 1º GBM, o qual passo a decidir;

III - DO DIREITO:

O requerente apresentou pedido de reconsideração de Ato através de seu defensor legalmente constituído, assinado digitalmente pelo sr. Emerson Augusto Leite Contente, OAB/PA 29.294, que em síntese, fundamenta as seguintes linhas de defesa a pedido:

- A - Seja recebido o presente recurso para que surta seus efeitos legais;
- B - Pedido de absolvição e consequente arquivamento de PADS;
- C - Extinção da punibilidade com base no Princípio do *IN DUBIO PRO REO*, ou seja, na dúvida, a favor do réu, prevista no artigo 439 do Código de Processo Penal Militar, bem como pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

IV - DO MÉRITO:

Ao analisar o pedido de reconsideração de ato, interposto pela defesa do **CB BM KLEYFER PAULA NOGUEIRA**, MF: 57217982-1, verifica-se que não foi apresentado qualquer fato novo em sua defesa, apenas alegações que não prosperam diante das provas colidas no bojo do processo.

Ao analisar o mérito da defesa, impetrado por seu advogado constituído legalmente, o mesmo informa que o acusado não praticou quaisquer atos que possam ensejar transgressão disciplinar, palavras estas, que não se sustentam, devido as provas presentes nos autos do processo (pág.30, 31, 32, 34, 37), bem como, termo de inquirição de testemunha do Oficial de Dia e Cmt de SOS (pág. 106, o qual, cita sobre o horário de chegada do militar ao quartel do 1ºGBM, por volta das 10h15min, assim como, à não autorização da chegada do militar, após o horário regulamentar, para a apresentação na unidade.

Ainda no que se refere a narrativa da defesa, em descaracterizar a transgressão cometida pelo

acusado, quando afirma que seu ato foi devidamente relatado a quem de direito e que seu atraso, não trouxe prejuízos ao serviço, a administração, ou sequer, aos militares que estavam de serviço no referido dia, não se fundamenta, pois, o atraso do militar em serviço gera transtornos, ao serviço operacional e ao militar que está saindo do plantão, pois a falta de assiduidade atrapalha os planos e a folga do militar que está saindo de serviço, impactando em sua vida fora dos muros da caserna.

Além disso, seu desvio de conduta impacta negativamente na comunidade Bombeiro Militar, que quando não combatidos nos termos da Lei, certamente servirá de semente para que outras condutas indisciplinares floresçam. Somado a tudo isso, sua conduta indisciplinares trouxeram sérios prejuízos ao erário público que se materializou na elaboração deste PADS e por fim, tal conduta indisciplinar acarretou prejuízos a sociedade que precisa do mliar a pronto emprego para atuarem em qualquer sinistro, onde um atraso pode ser o tempo necessário para salvar um vida em um incêndio ou até mesmo em uma operação de resgate envolvendo acidente de trânsito, além disso, seu tempo perdido é bem maior que os “10 minutos de platina”, sendo este, o tempo que o bombeiro têm para retirada da vítima do veículo e iniciar o cuidado definitivo ao doente traumatizado.

III - DA DECISÃO:

Para preservar a hierarquia e disciplina no CBMPA, MANTENHO A PENA DE 15 (quinze) dias de suspensão disciplinar ao militar: **CB BM KLEYFER PAULA NOGUEIRA**, MF: 57217982-1, pois sua conduta se enquadrou no art. 37, inc. XXIII, LI e LV da lei 9.161/2021, aplicável ao presente caso. Transgressão de natureza MÉDIA.

Ao Subcomandante do 1º GBM:

1 - Providenciar publicação em Boletim Geral da Corporação e, após publicação, cientificar o militar da resposta ao pedido de reconsideração de ato, bem como, do período do prazo recursal, conforme o disposto no Art. 149, parágrafo, inciso I, e Art. 150 § 2º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021.

2 - Arquivar o recurso junto ao respectivo processo.

Esta solução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 20 de julho de 2023

Átila das Neves **Portilho – CEL QOBM**

Comandante do 1º GBM

Fonte: Protocolo nº 2023/806176-PAE e Nota nº 62685-1ºGrupamento Bombeiro Militar - Cremação.

24º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 24º GBM – , (TCEL **JACOB** CRISTOVÃO MACIEIRA), no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

o ST BM **HUGO** ARMANDO LISBOA MOURA, MF: 5430518, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na função de chefe da 5ª seção do 24º GBM-Bragança, auxiliando com eficácia este comandante de UBM, em atividades que visam a manutenção ou melhoria da aceitação pública diante da importância das atividades desenvolvidas pelo CBMPA. A exemplo da divulgação responsável de alguns atendimentos e de práticas de prevenção de acidentes, mais além, esse subtenente foi crucial nas negociações finais para disponibilização de um terreno para a construção de um novo quartel do 24º GBM e também foi fundamental na execução das atividades da Semana de prevenção desta UBM.

Fonte: Nota nº 62.665 - 24º GBM/BRAGANÇA.

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM

RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL

